



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 162/2020

Em 14 de abril de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.579/19**, de autoria da vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, a Secretaria de Obras Públicas (Seop) esclareceu que a ampliação da altura do Viaduto Waldemar José Mancini implicaria necessariamente em sua reconstrução, tendo em vista que as paredes de apoio do atual tabuleiro restringem seu gabarito vertical.

Portanto, a Subsecretaria de Infraestrutura da Seop explicou que existe, sim, a possibilidade técnica de ampliação, mas que a reconstrução do viaduto deve levar em consideração a viabilidade orçamentária, pois as obras resultariam em custos altos.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn